

**PORTARIA Nº 132 DE 09 DE FEVEREIRO 2009.**

**O Ministro de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2º § 1º alínea “g” do Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto nº 91.364, de 21 de junho de 1985, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Adriano Massuda para integrar a Comissão Nacional de Residência Médica, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM, em substituição à Doutora Maria do Patrocínio Tenório Nunes.

Art. 2º Designar a Doutora Maria do Patrocínio Tenório Nunes, na qualidade de suplente do representante indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**